

MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: Aquisição de equipamento de raio-X portátil para o Hospital São José.

FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (até a publicação do edital)						
Risco 1: Especificações técnicas restritivas ou inadequadas, ocasionando direcionamento ou contratação de equipamentos incompatíveis com as necessidades.						
Probabilidade:	Baixa		Média	x	Alta	
Impacto:	Baixo		Médio	x	Alto	
Ação Preventiva:	Elaboração, pela equipe técnica demandante, das especificações técnicas dos equipamentos com base nas necessidades assistenciais da rede municipal de saúde, requisitos mínimos de desempenho, segurança, funcionalidade e aplicabilidade clínica, admitindo equivalentes técnicos. Posteriormente, encaminhamento dos descritivos ao Departamento de Compras para realização de pesquisa de mercado, cotações e verificação da existência de fornecedores aptos ao atendimento da demanda.			Responsável: Equipe Técnica Demandante / Departamento de Compras		
Ação de Contingência	Realizar revisão das especificações pela equipe técnica, promovendo a retificação do edital, quando necessário, com reabertura dos prazos legais. Em caso de impugnação, analisar os fundamentos apresentados e, sendo procedentes, promover as adequações necessárias antes da realização da sessão pública.			Responsável: Equipe Técnica Demandante / Comissão de Contratação Agente de contratação(a)		
Risco 2: Ausência de dotação orçamentária suficiente ou não liberação do recurso						
Probabilidade:	Baixa	x	Média		Alta	
Impacto:	Baixo		Médio	x	Alto	
Ação Preventiva:	Verificar previamente a disponibilidade de dotação orçamentária específica junto ao Setor de Finanças, obtendo declaração de disponibilidade de crédito antes da publicação do edital.			Responsável: Diretoria de Finanças		
Ação de Contingência	Suspender o processo licitatório e buscar suplementação orçamentária ou remanejamento de dotação, observadas			Responsável:		

Assinado por 4 pessoas: PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA, MARINA GOMES MOREIRA FREITAS, VALQUIRIA MARIA SEBESTJEN SPINA e AMANDA LIMA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/62D2-9B58-7BCF-54A4> e informe o código 62D2-9B58-7BCF-54A4



	as disponibilidades financeiras e orçamentárias do Município.				Diretoria de Finanças e Diretoria Geral de Saúde	
Risco 3: Pesquisa de preços com fontes insuficientes, gerando valor estimado inconsistente						
Probabilidade:	Baixa	x	Média		Alta	
Impacto:	Baixo		Médio	x	Alto	
Ação Preventiva:	Realizar pesquisa de preços com fontes diversificadas e idôneas, observando a legislação vigente, mediante consulta ao Banco de Preços em Saúde (BPS), Painel de Preços do Governo Federal, contratações similares realizadas pela Administração Pública e demais fontes admitidas para formação do valor estimado da contratação.				Responsável: Departamento de Compras	
Ação de Contingência	Realizar nova pesquisa de preços com fontes adicionais. Caso o valor estimado já tenha sido publicado e seja constatada inconsistência relevante, promover a retificação dos documentos da contratação e, se necessário, a republicação do edital.				Responsável: Departamento de Compras	
Risco 4: Morosidade na tramitação do processo de contratação, ocasionando comprometimento do atendimento da demanda.						
Probabilidade:	Baixa		Média	x	Alta	
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	x
Ação Preventiva:	Realizar planejamento prévio das etapas da contratação, com definição de prazos internos, acompanhamento contínuo do processo e priorização das demandas essenciais, visando evitar atrasos na tramitação.				Responsável: Comissão de contratação	
Ação de Contingência	Adotar medidas de priorização e acompanhamento intensivo do processo, com atuação conjunta dos setores envolvidos para saneamento de pendências e cumprimento dos prazos necessários à continuidade da contratação.				Responsável: Comissão de contratação	
FASE DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO (até a assinatura do contrato)						
Risco 1: Impugnações ou recursos que paralise ou anulem o certame						
Probabilidade:	Baixa		Média		Alta	X
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	X

Assinado por 4 pessoas: PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA, MARINA GOMES MOREIRA FREITAS, VALQUIRIA MARIA SEBESTJEN SPINA e AMANDA LIMA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/62D2-9B58-7BCF-54A4> e informe o código 62D2-9B58-7BCF-54A4



Ação Preventiva:	Elaborar o Termo de Referência e o edital com especificações técnicas objetivas, critérios de habilitação e julgamento compatíveis com o objeto, observando a legislação aplicável e os princípios da competitividade e da isonomia. Submeter os documentos à análise jurídica antes da publicação do certame.	Responsável: Comissão de contratação / Departamento de Licitações				
Ação de Contingência	Analisar os fundamentos da impugnação ou recurso apresentado e, quando procedentes, promover as adequações necessárias nos documentos da contratação, com republicação do edital e reabertura dos prazos legais, quando cabível. Quando improcedentes, emitir decisão devidamente fundamentada.	Responsável: Diretoria de Saúde/ Departamento de Licitações				
Risco 2: Licitação deserta por preço estimado abaixo do mercado ou por especificações restritivas						
Probabilidade:	Baixa		Média	x	Alta	
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	x
Ação Preventiva:	Realizar pesquisa de preços com fontes diversificadas e compatíveis com o objeto, bem como validar previamente as especificações técnicas e exigências de habilitação, de forma a assegurar a competitividade do certame.	Responsável: Departamento de Compras / Diretoria de Saúde				
Ação de Contingência	Revisar as especificações técnicas e os valores estimados da contratação, promovendo atualização da pesquisa de preços e adequações necessárias no edital, com posterior republicação do certame, caso necessário.	Responsável: Departamento de Compras / Comissão de Contratação				
Risco 3: Apresentação de propostas e catálogos técnicos excessivamente extensos, sem identificação objetiva das especificações, dificultando a análise técnica						
Probabilidade:	Baixa		Média	x	Alta	
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	x
Ação Preventiva:	Estabelecer no edital a obrigatoriedade de apresentação de catálogo técnico, ficha técnica ou prospecto contendo identificação clara e objetiva do modelo ofertado, com destaque das páginas e especificações correspondentes aos requisitos exigidos no descritivo técnico, vedada a simples juntada integral de catálogos genéricos sem indicação específica do item ofertado.	Responsável: Comissão de contratação				

Assinado por 4 pessoas: PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA, MARINA GOMES MOREIRA FREITAS, VALQUIRIA MARIA SEBASTIEN SPINA e AMANDA LIMA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/62D2-9B58-7BCF-54A4> e informe o código 62D2-9B58-7BCF-54A4



Ação de Contingência	Realizar diligência para esclarecimentos técnicos e identificação das especificações do equipamento ofertado, inabilitação				Responsável: Pregoeiro(a) / Equipe Técnica	
Risco 4: Fornecimento de equipamentos médicos em desconformidade com normas sanitárias, regulatórias e técnicas aplicáveis						
Probabilidade:	Baixa		Média	x	Alta	
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	x
Ação Preventiva:	Exigir, durante o processo licitatório, a apresentação de registro ou cadastro válido do equipamento junto à ANVISA, além de certificações, manuais e documentação técnica compatíveis com a legislação sanitária vigente e normas técnicas aplicáveis ao objeto.				Responsável: Comissão de contratação	
Ação de Contingência	Realizar desclassificação da proposta ou recusa do equipamento em caso de identificação de irregularidade documental, ausência de registro válido ou desconformidade técnica/sanitária, promovendo convocação do próximo colocado, quando cabível.				Responsável: Agente de contratação(a) / Equipe Técnica; Fiscal de contrato	
FASE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (após a assinatura do contrato)						
Risco 1: Atraso na entrega do equipamento dentro do prazo contratual						
Probabilidade:	Baixa		Média		Alta	x
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	x
Ação Preventiva:	Estabelecer prazos realistas de entrega, compatíveis com as práticas de mercado para equipamentos de saúde. Incluir cláusula de comunicação prévia de eventual atraso.				Responsável: Comissão de Contratação	
Ação de Contingência	Notificar formalmente a contratada e aplicar multa pelo atraso. Solicitar prazo alternativo justificado. Em caso de atraso grave, avaliar a rescisão unilateral do contrato e convocação do segundo colocado.				Responsável: Fiscal e Gestor do contrato / Autoridade Competente	
Risco 2: Entrega de equipamento em desconformidade com as especificações técnicas do edital						
Probabilidade:	Baixa		Média	x	Alta	
Impacto:	Baixo		Médio	x	Alto	

Assinado por 4 pessoas: PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA, MARINA GOMES MOREIRA FREITAS, VALQUIRIA MARIA SEBESTJEN SPINA e AMANDA LIMA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/62D2-9B58-7BCF-54A4> e informe o código 62D2-9B58-7BCF-54A4



Ação Preventiva:	Designar equipe técnica qualificada para recebimento provisório e definitivo, com servidor da área de saúde com competência para avaliar as características dos equipamentos. Exigir testes de funcionamento.				Responsável: Diretora de Saúde	
Ação de Contingência	Recusar o recebimento definitivo e notificar a contratada para substituição do item, sem ônus para a Administração. Registrar em ata de recebimento a inconformidade. Se houver recusa da contratada, aplicar sanções, e demais providências.				Responsável: Fiscal do Contrato e Gestor	
Risco 3: Recusa ou dificuldade em realizar manutenções						
Probabilidade:	Baixa		Média	X	Alta	
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	XX
Ação Preventiva:	Exigir assistência técnica autorizada e ativa, incluir no instrumento contratual cláusula com prazos máximos de atendimento e multa progressiva pelo descumprimento.			Responsável: Comissão de contratação na fase de planejamento.		
Ação de Contingência	Notificar a contratada, aplicar multa por descumprimento de prazo e, se necessário, contratar serviço de manutenção de terceiros, com ressarcimento dos custos à contratada inadimplente			Responsável: Fiscal do Contrato e Gestor		
Risco 4: Incompatibilidade do equipamento com as condições de instalação						
Probabilidade:	Baixa	x	Média		Alta	
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	x
Ação Preventiva:	Realizar levantamento prévio das condições do Hospital Municipal São José, incluindo capacidade elétrica, condições físicas do ambiente e demais requisitos necessários para instalação, armazenamento e operação adequada do equipamento.			Responsável: Equipe Técnica Demandante		
Ação de Contingência	Realizar as adequações estruturais necessárias para instalação, armazenamento e operação adequada do equipamento, promovendo as correções necessárias para garantir seu pleno funcionamento.			Responsável: Fiscal do Contrato		
Risco 5: Aquisição de equipamento descontinuado pelo fabricante ou sem suporte técnico futuro.						
Probabilidade:	Baixa	x	Média		Alta	
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	x

Assinado por 4 pessoas: PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA, MARINA GOMES MOREIRA FREITAS, VALQUIRIA MARIA SEBESTJEN SPINA e AMANDA LIMA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/62D2-9B58-7BCF-54A4> e informe o código 62D2-9B58-7BCF-54A4



Ação Preventiva:	Exigir que o equipamento ofertado seja novo, em linha de fabricação ou comercialização pelo fabricante, bem como que possua disponibilidade de peças de reposição e assistência técnica autorizada por período compatível com sua vida útil estimada.				Responsável: Equipe Técnica Demandante. Comissão de contratação na fase de planejamento.	
Ação de Contingência	Notificar formalmente a contratada para regularização da assistência técnica ou fornecimento das peças necessárias ao funcionamento do equipamento, conforme condições contratuais. Em caso de descontinuidade do modelo, indisponibilidade de peças ou impossibilidade de manutenção, exigir a substituição por equipamento equivalente ou superior, sem ônus para a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.				Responsável: Fiscal do Contrato e Gestor	
Risco: Inadequação da proteção radiológica						
Probabilidade:	Baixa	x	Média		Alta	
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	x
Ação Preventiva:	Verificar previamente as exigências da legislação sanitária e de proteção radiológica aplicáveis ao equipamento, bem como a disponibilidade de EPIs plumbíferos, dosímetros e protocolos operacionais para sua utilização segura.				Responsável: Equipe Técnica Demandante. Comissão de contratação na fase de planejamento.	
Ação de Contingência	Suspender a utilização do equipamento até a regularização das condições de segurança e adequação dos procedimentos operacionais.				Responsável: Diretoria de Saúde / Equipe Técnica.	
Risco: Utilização inadequada do equipamento por falta de treinamento dos profissionais						
Probabilidade:	Baixa		Média	x	Alta	
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	x
Ação Preventiva:	Exigir da contratada a realização de treinamento técnico-operacional para todos os servidores do setor de Radiologia designados pela Administração, abrangendo operação do equipamento, imagens, protocolos de exposição, segurança radiológica, limpeza, conservação e demais orientações necessárias à correta utilização do equipamento.				Responsável: Comissão de contratação na fase de planejamento.	

Assinado por 4 pessoas: PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA, MARINA GOMES MOREIRA FREITAS, VALQUIRIA MARIA SEBESTJEN SPINA e AMANDA LIMA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/62D2-9B58-7BCF-54A4> e informe o código 62D2-9B58-7BCF-54A4



Ação de Contingência	Solicitar treinamento complementar junto à contratada e restringir a utilização do equipamento aos profissionais devidamente capacitados.	Responsável: Diretoria de Saúde / Equipe Técnica.
-----------------------------	---	---

AMANDA LIMA DE OLIVEIRA
Coordenadora Adm. Hospitalar

VALQUÍRIA MARIA SEBESTJEN SPINA
Responsável Técnica em Radiologia

PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA
Diretor Hospitalar

MARINA GOMES MOREIRA FREITAS
Diretora Geral de Saúde

Assinado por 4 pessoas: PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA, MARINA GOMES MOREIRA FREITAS, VALQUIRIA MARIA SEBESTJEN SPINA e AMANDA LIMA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/62D2-9B58-7BCF-54A4> e informe o código 62D2-9B58-7BCF-54A4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62D2-9B58-7BCF-54A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA (CPF 412.XXX.XXX-06) em 12/09/2026 12:34:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARINA GOMES MOREIRA FREITAS (CPF 144.XXX.XXX-70) em 14/09/2026 07:57:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VALQUIRIA MARIA SEBESTJEN SPINA (CPF 257.XXX.XXX-04) em 14/09/2026 14:04:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AMANDA LIMA DE OLIVEIRA (CPF 439.XXX.XXX-25) em 15/09/2026 09:02:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/62D2-9B58-7BCF-54A4>